



Procedimentos Cadastrais: Ouro

Para a realização de quaisquer operações com a empresa, o cliente deverá estar devidamente cadastrado. O referido cadastro deverá ser mantido pelo prazo mínimo de 5 anos após a última operação.

O cadastro consiste basicamente no preenchimento da ficha cadastral no sistema da empresa, que não precisa ser impresso, inicialmente.

No entanto, caso o volume mensal à ser operado pelo cliente seja superior à R\$ 5.000,00 no caso de Pessoas físicas ou R\$ 10.000,00 no caso de pessoas Jurídicas, a referida ficha deverá conter a assinatura do cliente, além de toda a documentação abaixo discriminada.

1) Pessoa Física

- Ficha cadastral de Pessoa Física assinada (reconhecida firma em cartório);
- Ficha Patrimonial (assinatura simples);
- Identidade e CPF (cópia autenticada em cartório)
- Comprovante de endereço (apenas cópia autenticada em cartório de conta de água, luz, IPTU ou gás)

2) Empresa Individual ou Ltda

- Contrato social (cópia autenticada em cartório);
- Ficha patrimonial (assinatura simples);
- Última alteração contratual (cópia autenticada em cartório);
- Último balanço da empresa ou Último demonstrativo de resultados (com firma do contador reconhecida em cartório);
- Identidade e CPF do(s) proprietário(s) e procurador(es) que assinam pela empre e estão autorizados a operar em seu nome (cópia autenticada em cartório);
- Procuração particular com firma reconhecida em cartório (quando for o caso);

3) Sociedade Anônima

- Estatuto Social (cópia autenticada em cartório);
- Ficha Patrimonial (assinatura simples);
- Ata de eleição da atual diretoria (cópia autenticada em cartório);
- Último Balanço (com firma do contador reconhecida em cartório);
- Identidade e CPF do(s) diretores e procurador(es) que assinam pela empresa e estão autorizados a operar em seu nome (cópia autenticada em cartório);

Instruções sobre a entrega e guarda dos documentos

- Os documentos relacionados deverão ser entregues pelo cliente na unidade mais próxima.
- Uma cópia simples da documentação será mantida na unidade e os originais serão repassados à matriz.
- A autenticação em cartório poderá ser dispensada caso o cliente traga a documentação original e neste caso faremos as devidas cópias. O responsável pela cópia deverá assinar pagina por pagina: Conferido com o original por _____, em _____”